

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº **49998/2023**, Processo de Compras **1314/2023 INEX N.º 183/2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA** ao valor global de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, 21 de dezembro de 2023



RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto Municipal de Turismo